CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 02/01/2024
Servidor

INDICAÇÃO Nº 015/2024

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Deputado Estadual, Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, **emenda parlamentar destinando recursos para a construção de uma areninha na localidade de Rodela, distrito de Aracatiara.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado ( ) Desaprovado
( ) Arquivado
Em, 02/01/2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

O pleito justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de entretenimento, favorecer a inclusão social e promover a prática de esporte como estilo de vida saudável para nossa população. Especialmente, considerando a inexistência de outros equipamentos esportivos públicos naquela localidade.

Reitere-se que há forte desejo da localidade de Rodela para que isso se realize, manifestado em inúmeras abordagens a este Vereador, solicitando que tal questão seja levada aos gestores públicos.

Ademais, o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de janeiro de 2024.

Paulo Berg Melgaço

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 11/01/2024
Servidor:
Matrícula: 0000370